

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **VENICIUS TONIOLO DEL PINO**, portador(a) do RG nº 47.819.345-2 expedida em SSP, CPF: 343477448-38, residente e domiciliado(a) à Rua João de Almeida Pires, 45. Jardim Santa Ignes - Cerqueira César, CEP: 18760-392, telefones: 14 997161650 , resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **MÚSICALIZANDO & BRINCANDO**, contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

VENICIUS TONIOLO DEL PINO
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **MARCELO GOMES**, portador(a) do RG nº 41.629948-9 expedida em SSP, CPF: 330.137.168-00, residente e domiciliado(a) à Rua Professor Solano de Abreu, 334 Centro - Cerqueira César, CEP: 18760-041, telefones: 11-963308855, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “**MASTER CLASS- CULTURA E OPORTUNIDADE**”, contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARCELO GOMES
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **RICARDO ALVES CONCEIÇÃO**, portador(a) do RG nº 16.790.927-7 expedida em SSP, CPF: 027.045.358-09, residente e domiciliado(a) à Rua Saldanha Marinho numero 294 - Centro - Cerqueira César, CEP: 18.760-007, telefones: (14) 99707-8211, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **OFICINA DE VIOLA CAIPIRA INICIANTE** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RICARDO ALVES CONCEIÇÃO
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **GILLIANO CÉSAR GARCIA**, portador(a) do RG nº 33.914.688-6 expedida em SSP, CPF: 306.721.408.02, residente e domiciliado(a) à Rua José Joaquim Esteves 479- Centro - Cerqueira César, CEP: 18.760-031, telefones: 14 99678 0926, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **OFICINA DE OPERADOR DE ÁUDIO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

GILLIANO CÉSAR GARCIA
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **RODRIGO CESAR MAZZA**, portador(a) do RG nº 35.355.865-5 expedida em SSP, CPF: 338.616.268-10, residente e domiciliado(a) à Rua Antônio Reis Poso 185- Distrito Industrial - Cerqueira César, CEP: 18.767-202, telefones: 14 99610 6603, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **A DESCOBERTA E DESENVOLVIMENTO DO CIRCO TEATRO BRASILEIRO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RODRIGO CESAR MAZZA
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **FLÁVIA CORREA MARTINS MACHADO**, portador(a) do RG nº 45.174.333-7 expedida em SSP, CPF nº 433.460.528-18 residente e domiciliado(a) à Rua Joaquim Avelar Campos, nº 87 – Cerqueira César CEP: 18.760-051, telefones: 14 99827-8665, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **HISÓRIAS DE FAMÍLIAS E AUTISTAS** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

FLÁVIA CORREA MARTINS MACHADO
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **SAULO CÉSAR DE ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 34.233.778-6 expedida em SSP, CPF nº 302.947.448-86 residente e domiciliado(a) à Rua Amâncio Machado, nº 06 – Cerqueira César CEP: 18.764-052, telefones: 14 99616 0501, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **RETRATOS DA MINHA TERRA: ONTEM E HOJE** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SAULO CÉSAR DE ALMEIDA
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **MARCOS VINICIUS MAZZA**, portador(a) do RG nº 47556852-7 expedida em SSP, CPF nº 395.354.428-48 residente e domiciliado(a) à AV. João Cardoso de Oliveira, nº 666 – Cerqueira César CEP: 18.760-063, telefones: 14-997689076, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **UMA VIAGEM POR MEUS VINIS** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARCOS VINICIUS MAZZA
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **IGOR GIOVANE DE SOUSA**, portador(a) do RG nº 48648867-6 expedida em SSP, CPF nº 388.849.378-17 residente e domiciliado(a) à Rua Amazonas, nº 125 – Cerqueira César CEP: 18.767-042, telefones: 14-997689076, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **PESSOAS QUE CONTAM HISTÓRIAS: A DANÇA EM MOVIMENTO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

IGOR GIOVANE DE SOUSA
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **LUCAS VINICIUS MACHADO**, portador(a) do RG nº 46193068-7 expedida em SSP, CPF nº 433.366.348-22 residente e domiciliado(a) à Rua Joaquim Avelar Campos, nº 87 – Cerqueira César CEP: 18.760-051, telefones: 14-99803 7386, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **DE TRÊS RANCHOS A CERQUEIRA CÉSAR: O CAMINHO QUE FEZ HISTÓRIAS** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCAS VINICIUS MACHADO

Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **TIAGO CAIO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 43317883-8 expedida em SSP, CPF nº 329.318.558-47 residente e domiciliado(a) à Rua Alcides Bassetto, nº 11 – Cerqueira César CEP: 18.764-462, telefones: 14-99796 3052, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **GRAVAÇÃO DO EP BANDA DZORD** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

TIAGO CAIO DOS SANTOS
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **THIERLES GUSTAVO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 43317549-7 expedida em SSP, CPF nº 356.404.518-07 residente e domiciliado(a) à Rua das Quaresmeiras, nº 91 – Cerqueira César CEP: 18.764-262, telefones: 14-99753 8973, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **DEVIL'S PUNCH** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

THIERLES GUSTAVO DOS SANTOS

Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **LEVI FRANCO DE SOUZA**, portador(a) do RG nº 40.861.393-2 expedida em SSP, CPF nº 390.690.558-64 residente e domiciliado(a) à Rua Drumond, 41 – Cerqueira César CEP: 18.764-006, telefones: 14-99796 3052, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **SAUTH** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEVI FRANCO DE SOUZA
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **ANA LAURA DAMASCENO**, portador(a) do RG nº 49.713.729-X expedida em SSP, CPF nº 420.261.458-57 residente e domiciliado(a) à Rua Das Papoulas, 16 – Bairro: Bela Vista - Cerqueira César CEP: 18.764-236, telefones: 14- 996770284, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **MUSICA DE CARTOLA** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANA LAURA DAMASCENO

Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **LUIS OTAVIO ROCHA BARBIERI**, portador(a) do RG nº 65.269.143-2 expedida em SSP, CPF nº 405.315.058-20 residente e domiciliado(a) à Rua José Joaquim Esteves, Nº 617, Centro - Cerqueira César CEP: 18.760-031, telefones: 14- 99767 8886, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **TESOUROS DO VIOLÃO BRASILEIRO: UMA SINGELA HOMENAGEM A GAROTO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIS OTAVIO ROCHA BARBIERI

Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **MARCELO GOMES**, portador(a) do RG nº 41.629948-9 expedida em SSP, CPF nº 330.137.168-00 residente e domiciliado(a) à Rua Professor Solano de Abreu, 334, Centro - Cerqueira César CEP: 18.760-041, telefones: 11-96330 8855 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **DOCUMENTÁRIO IDOSOS DE CERQUEIRA** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARCELO GOMES
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **DANIEL DIAS ANDRADE**, portador(a) do RG nº 30271004-8 expedida em SSP, CPF nº 274977058-06 residente e domiciliado(a) à Rua dos cravos, 66, Bela Vista - Cerqueira César CEP: 18.764-238, telefones: 11-96330 8855 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **POEMINHAS PRA BRINCAR DE ABRIGO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DANIEL DIAS ANDRADE
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **VENICIUS TONIOLI DEL PINO**, portador(a) do RG nº 47.819.345-2 expedida em SSP, CPF: 343477448-38, residente e domiciliado(a) à Rua João de Almeida Pires, 45, Bairro Santa Inês - Cerqueira César CEP: 18.760-392, telefones: 014 99716-1650 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **SARAU CULTURAL** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

VENICIUS TONIOLI DEL PINO

Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **BRUNO JOAQUIM SOARES**, portador(a) do RG nº 47185233-8 expedida em SSP, CPF nº 403.940.788-10, residente e domiciliado(a) à Rua Sete de Setembro, 422, Centro - Cerqueira César CEP: 18.760-037, telefones: 014 99701 3613 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **AO SOM DAS NOITES** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

BRUNO JOAQUIM SOARES

Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **GETULIO LINO DA SILVA NETTO**, portador(a) do RG nº 49839627-7 expedida em SSP, CPF nº 449.638.028-56, residente e domiciliado(a) à Rua das Carambolas, 535-1, Centro - Cerqueira César CEP: 18.767-082, telefones: 014 99906 6781 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **GRUPO DE DANÇA PLENA EVOLUÇÃO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

GETULIO LINO DA SILVA NETTO
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **RUBIO VINICIUS GOMES DA SILVA**, portador(a) do RG nº 46811714-3 expedida em SSP, CPF nº 395.691.868-10, residente e domiciliado(a) à Rua Lourenço Convento, 156, Cerqueira César CEP: 18.762-098, telefones: 014 99781 2349 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **TURNE DAS REPUBLICAS PARA O MUNDO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RUBIO VINICIUS GOMES DA SILVA
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 22/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **SAMANTA DE OLIVEIRA BRAZ**, portador(a) do RG nº 41589698-8 expedida em SSP, CPF nº 410.421.088-97, residente e domiciliado(a) à Rua Marcílio Lemos de Moura Leite, 147, Jardim São Lucas-Cerqueira César CEP: 18.767-036, telefones: 014 99618 3437 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **SAMANTA CANTA ELAS, SAMUEL CANTA ELES** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SAMANTA DE OLIVEIRA BRAZ

Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 22/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **ALINE FERREIRA DE AZEVEDO**, portador(a) do RG nº 46348112-4 expedida em SSP, CPF nº 400.180308-90, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio Reis Poso, 185, Distrito Industrial-Cerqueira César CEP: 18.767-202, telefones: 014 99717 1787 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **O MONOLOGO DO RISO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ALINE FERREIRA DE AZEVEDO

Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 22/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **RODRIGO CESAR MAZZA**, portador(a) do RG nº 35355865-5 expedida em SSP, CPF nº 338.616.268-10, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio Reis Poso, 185, Distrito Industrial- Cerqueira César CEP: 18.767-202, telefones: 014 99610 6603 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **E O PALHAÇO O QUE É?** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RODRIGO CESAR MAZZA
Proponente do Projeto

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 22/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A **PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR**, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Leandro Ribeiro - Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, e o(a) AGENTE CULTURAL, **MARCELO ROMERO**, portador(a) do RG nº 34.933.715-9 expedida em SSP, CPF nº 351.854.798-41, residente e domiciliado(a) à Rua São Rafael Arcanjo, 80, Vila Angélica - Cerqueira César CEP: 18.767-372, telefones: 14 99731 6081 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **REVERENDO ROMERO** contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARCELO ROMERO
Proponente do Projeto